



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de insumos e materiais para atender os pacientes portadores de diabetes mellitus insulino dependente e diabetes gestacional a pedido da Secretaria de Saúde, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

2.1 - Aquisição de tiras reagentes para medição de glicemia, destinadas à pacientes insulino dependentes e diabetes gestacional, conforme Protocolo Estadual para Aquisição, Distribuição e Dispensação de Insumos para Monitoramento de Diabetes no Componente Básico do Bloco da Assistência Farmacêutica (CBAF) no âmbito do SUS/MG, nos termos da DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 2.964, DE 17 DE JULHO DE 2019.

Faz-se necessária aquisição para fornecimento à população devido processo licitatório estadual que se encontra em andamento, desde 2023 para compra estadual de tiras reagentes e aparelhos de glicosímetros (Planejamento/ Pregão nº 280/2023) estar paralisado por tempo indeterminado por força de liminar por conta da judicialização do processo por parte de um potencial fornecedor.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os requisitos exigidos neste tópico.

4.3.2 - A CONTRATADA deve conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente.

4.3.3 - Com relação aos critérios de sustentabilidade, os produtos deverão respeitar as normas e os princípios ambientais, minimizando ou mitigando os efeitos dos danos ao meio ambiente, utilizando, sempre que possível e disponível, tecnologias e materiais ecologicamente corretos, bem como promovendo a racionalização de recursos naturais.

4.3.4 - São proibidas, à contratada, as seguintes formas de destinação ou disposição final de resíduos sólidos ou rejeitos originados da fabricação dos bens contratados:

4.3.4.1 - lançamento em praias, no mar ou em quaisquer corpos hídricos;

4.3.4.2 - lançamento in natura a céu aberto, excetuados os resíduos de mineração;

4.3.4.3 - queima a céu aberto ou em recipientes, instalações e equipamentos não licenciados para essa finalidade; e outras formas vedadas pelo Poder Público.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento identificamos outras possíveis soluções no mercado para o problema apresentado conforme abaixo:

Licitação conjunta com o Estado de Minas Gerais, o que já fora feito e se tornou inviável por enquanto, uma vez que o processo sofreu ajuizamento. Assim, para que os serviços e distribuição dos produtos aos usuários do SUS não cesse, optou-se pela licitação local.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - REGISTRO DE PREÇO visando futura e eventual aquisição de insumos e materiais para atender os pacientes portadores de diabetes mellitus insulíndependente e diabetes gestacional a pedido da Secretaria de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos do objeto da contratação, foram definidos por este(s) setor(es) demandante(s), com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

6.4 - A oferta das tiras reagentes para medição de glicemia accu check active aos pacientes diabéticos em uso de insulina garante o monitoramento adequado da glicemia capilar em seu domicílio evitando descompensações e idas frequentes as unidades de saúde, sendo que um número considerável de pacientes fazem o monitoramento até 5 vezes ao dia estendendo-se ao período noturno, período esse que não há profissional da saúde disponível nas unidades básicas de saúde, logo a monitoração glicêmica adequada garante uma maior segurança ao paciente.

Para atendimento desta demanda da melhor forma possível, informo que o município de Cabo Verde - MG possui um contrato trienal vigente da Secretária de Estado de Minas Gerais para fornecimento de tiras reagentes para medição de glicemia e aparelhos da marca ACCU CHEK ACTIVE até 2024, com isso, nos últimos anos o município vem adquirindo aparelhos glicosímetros e tiras reagente da marca roche diagnostica- accu chek active através deste contrato e os insumos foram distribuídos a população do município portadora de diabetes. Entretanto, o saldo de tiras disponível para pedidos acabou, por isso, eventualmente o município precisa adquirir somente as tiras por meio de licitação até o próximo contrato do estado, cuja licitação se encontra em litígio. Considerando, que caso a empresa vencedora do certame forneça outra marca de tiras reagentes para medição de glicemia com oferta de aparelhos glicosímetros, o município será obrigado a substituir ao menos 1000(mil) aparelhos glicosímetros que se encontram com os usuários, porque as tiras só funcionam no aparelho desenvolvido para ela, sendo assim, esse procedimento de substituição contraria a lei da economicidade, uma vez que o município COMPROU, PAGOU E DISTRIBUIU os aparelhos glicosímetros para os pacientes, além disso o município ficará impossibilitado de adquirir aparelhos da marca accu chek active que está previsto no contrato estadual.

Além disso, Considerando que, os pacientes já estão acostumados com o manuseio deste aparelho e, uma troca exigiria um desdobramento da Secretaria Municipal de Saúde para treiná-los o que poderia gerar confusão entre os mesmos, já que em sua grande maioria são pacientes idosos, além de que, a partir da liberação da Licitação do Estado de Minas Gerais, teríamos que voltar a fornecer o da marca accu chek active.

Dado ao exposto, devido a especificidade do aparelho para medição de glicemia que o município e os pacientes já possuem, esta compra deve ser direcionada para a marca solicitada(- Accu Check Active), uma vez que, a compra de marca diferente, seria desperdício de tempo e dinheiro público, pois não atenderia a necessidade referenciada neste estudo técnico. Portanto para atender a necessidade desta contratação, justificada pelo art. 41, inciso I alínea c da Lei 14.133/2021, o objeto em questão deve ser da marca específica Accu Check Active, não sendo aceita outra marca para atendimento desta contratação. A compra deve ser feita por licitação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

com cálculo estimado para atender por 12 meses(doze meses).

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	GLICOSIMETRO (MONITOR DE GLICOSE) Accu-check (código de barras EAN 4015630071135)	UN	75
02	TIRAS REAGENTES PARA MEDIÇÃO DE GLICEMIA compatível com aparelho Accu-check (código de barras EAN 4015630064038)	UN	1400

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base nas distribuições dos últimos anos.

7.1.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 99.866,25 (noventa e nove mil, oitocentos e sessenta e seis reais e vinte e cinco centavos)..

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - O objeto desta contratação, será licitado de forma global/lotes, nos termos do §3º, incisos I e II do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, por conta da interdependência dos itens, causando desta forma uma espécie de unidade no todo. O desmembramento do objeto, nesse sentido, foi descartado, por inviabilidade técnica, operacional e por medida de segurança jurídica. Caso fossem contratadas duas empresas, haveria uma significativa dificuldade em determinar a responsabilidade em caso de falhas na execução do serviço, podendo comprometer a adoção das providências cabíveis.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Cabo Verde.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

- a) aquisição do material da melhor qualidade e menor preço possível.
- b) entregas em tempo habil para os usuários, evitando assim problemas de saúde pública, consequentemente diminuição de atendimentos médicos/hospitalares;
- c) maior e melhor qualidade de vida aos usuários dos materiais adquiridos;

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] "(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação". Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 17.909.599/0001-83

Avenida Oscar Ornelas nº 152 - Centro - 37880-000 - Cabo Verde - MG

Tel/Fax (35) 3736-1220 - www.caboverde.mg.gov.br

Data fundação: 15/08/1762 - Emancipação Político-Administrativa 30/10/1866

C.P.L.

Fls: ____

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Cabo Verde, 15/03/2024

Ademir Antônio Coutinho
Secretário(a) Municipal de Saúde

DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Cabo Verde, 15/03/2024

Cláudio Antônio Palma
Prefeito